



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3744
01 de abril de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3744 de 01/04/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2136/2022 – Secretaria de Agricultura
Objeto: Locação de mesas e cadeiras rústicas para feira livre durante os meses de Abril, Maio e Junho.
Valor: R\$ 8.970,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2378 /2022 – Secretaria de Educação
Objeto: Material gráficos que será distribuído em toda comunidade Escolar.
Valor: R\$ 7.850,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo aditivo ao Contrato n.º 111/2021**, celebrado com a empresa **ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, REALIZANDO REGISTRO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, REGISTRO FOTOGRÁFICO DE BENS E ETIQUETAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, prorrogando o prazo de vigência em 60(sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2022.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3744 de 01 /04/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA EPP
Processo: 2129/2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de água mineral.
Valor: R\$ 1.886,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1386/2022 Secretaria de Administração
Objeto: Mesa estação de trabalho
Valor: R\$ 4.900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
Processo: 2156/2022 Fundo municipal de Saúde
Objeto: Suplementos Alimentares
Valor: R\$ 354,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 2158/2022 Fundo municipal de Saúde
Objeto: Diesel S-10
Valor: R\$ 151.693,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE
Processo: 2159/2022 Fundo municipal de Saúde
Objeto: Gasolina comum
Valor: R\$ 284.210,02
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Processo: 2199/2022 Fundo municipal de Saúde
Objeto: Peças para veículos
Valor: R\$ 50.667,02
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º termo aditivo ao contrato 088/2021, celebrado com **UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE BACKDROP, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19**, prorrogando prazo em 30(trinta) dias, a partir de 05 de março de 2022.

Paty do Alferes, 04 de março de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **ANDRE NORONHA FERREIRA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA - Secretário de Planejamento:** GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: **RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

PORTARIA Nº 031/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
ADRIANA BRANGADA DA COSTA DA SILVA	132802	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
ALAN BASTOS DA SILVA	81701	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
ALOISIO ADAUTO BANDEIRA	103001	2019	01/04/2022 à 30/04/2022
ANASTACIA MONTEIRO RAUL LIMA	372013	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
ANATILDE VEIGA MATIAS	158902	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
ANDRE VIANA CHAGAS	81801	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
ANDREZA DOS SANTOS VEIGA	154001	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
BARBARA KLEIN	134101	2016	01/04/2022 à 30/04/2022
BERTA DOS REIS CARDOSO RAMOS	75401	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
CARLA PEREIRA REZENDE	145002	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
CARLOS DE CARVALHO GOMES	379018	2016	01/04/2022 à 30/04/2022
CARLOS VENICIO PEREIRA DA SILVA	91901	2019	02/04/2022 à 01/05/2022
CASSIA OLIVEIRA ARAUJO	210	2019	01/04/2022 à 30/04/2022
DAPHNE WAIANDT DE A IGLESIAS RIBEIRO	150902	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
FELIPE DA SILVEIRA COELHO	173701	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
FERNANDA ALINE F. SAMPAIO DA SILVA	94401	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	129802	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
GILSON DA SILVA GOMES	148402	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
JORGE ANTONIO DORNELAS LOPES	101301	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
JORGE DE SOUZA BASTOS	68101	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
JOSE ANTONIO GOMES RODRIGUES	411019	2019	01/04/2022 à 30/04/2022
JOSE AUGUSTO SEVERO	110701	2020	01/04/2022 à 24/04/2022
JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	111601	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
JOSIANE SANTANA DA CONCEICAO	82901	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
JURANDIR DA ROCHA SILVA	431010	2018	01/04/2022 à 30/04/2022
KATIA CILENE PEREIRA NOBRE	170502	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
LEANDRO FEIJO OLIVEIRA	123801	2018	01/04/2022 à 30/04/2022
LENI DIAS FERNANDES	84501	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
LILIANE PANCOTTI DA ROCHA	121301	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
LUIZ CLAUDIO SANTOS RODRIGUES	92201	2019	01/04/2022 à 30/04/2022
LUIZ FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA	184701	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
MARIANA OTERO NOGUEIRA	147002	2019	01/04/2022 à 30/04/2022
MAURO CEZAR DOS REIS MACHADO	94201	2017	01/04/2022 à 30/04/2022
MERY CRISTHIANE SOUZA MOURAO	72401	2019	01/04/2022 à 30/04/2022
NATALIA FERRAZ DO ESPIRITO SANTO	151901	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
PATRICIA COELHO TEIXEIRA FERNANDES	74401	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
PATRICIA CRISTINA DE AZEVEDO EL HUAIEK	115801	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
PATRICIA GONÇALVES FURTADO	97101	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA	139602	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA	161802	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
RAQUEL RODRIGUES BALTAR CARVALHO	4610	2019	28/03/2022 à 27/04/2022
RENATA DA CONCEICAO SILVA	111101	2020	01/04/2022 à 30/04/2022
SUELI DE LOURDES DOS ANJOS SOUZA	162002	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
TAIS CURITYBA DE AMORIM	155001	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO FILHO	128801	2014	01/04/2022 à 30/04/2022
VERONICA DE PAULA VEIGA	158802	2021	01/04/2022 à 30/04/2022
VIVIANE CASSOLA DE SOUZA CARDOSO	158702	2021	01/04/2022 à 30/04/2022

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EDITAL Nº 065/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 08 de abril de 2022.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 01 de Abril de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO**ENFERMEIRO B**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
37778-3	TALITHA BASTOS VASCONCELOS SANTOS

EDITAL Nº 064/2022 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 04 de abril de 2022, horário conforme discriminado no anexo Único, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:	Horário:
PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA	TURISMÓLOGO	154846-9	14:00
JULIANA ALVES MASSI	TURISMÓLOGO	149139-6	14:00
ARIANA FERNANDES INSFRAN DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	39594-3	14:00
AUGUSTO AZEVEDO DE GOUVÊA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	151857-8	14:00
AROLDO FERREIRA SOL NETO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	153078-9	14:00
SILVIA SIQUEIRA PEREIRA	PROFESSOR B – LÍNGUA PORTUGUESA	61297-9	14:00
MARCELO DA SILVA GOMES	PROFESSOR B - MATEMÁTICA	35921-1	14:00
GABRIELA SOUSA VIEIRA	PROFESSOR A	31615-6	14:00

FABIOLA DA SILVEIRA	PROFESSOR A	37296-0	14:00
JOZELANE DA SILVA LIMA	PROFESSOR A	39276-6	14:00
ELIDA SOUZA BALTAR DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CRECHE	151949-7	15:00
DAIANE APARECIDA SANTIAGO COUTO	MERENDEIRA	60205-1	15:00
PATRICIA FERREIRA COSTA	MERENDEIRA	33870-2	15:00
ISAIAS GOMES SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32378-0	15:00
SHEILA MARIA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	154052-9	15:00
GERCI DA SILVA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31879-5	15:00
ALINE DA SILVA NASCIMENTO	MOTORISTA	39700-8	15:00
SAMARIO PORTUGAL ARAUJO	MOTORISTA	36500-9	15:00
RONALDO EVANGELIO DA SILVA RENATO	MOTORISTA	35572-0	15:00
ALEXSANDRO FURTADO GOULART	MOTORISTA	38934-0	15:00

EDITAL Nº 066/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 08 de abril de 2022.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 01 de Abril de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO**MOTORISTA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
30962-1	LUIZ ANDRE CHAVES DOS SANTOS
38561-1	ADRIANO SANTOS DE AZEVEDO
36462-2	GUILHERME DO CARMO SANTOS
37917-4	JEFFERSON OLIVEIRA MARTINS

ATO DE BENEFÍCIO Nº 021/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1536/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **CELINA PINTO DO VALE**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais “H”, matrícula nº 327/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Arts. 36, I, “c”, 61 da Lei Municipal nº 1884/2012, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2862 de 25/02/2022. Art. 1º, Anexo I do Decreto Municipal nº 7165 de 04/03/2022.	1.262,47
Triênio (30%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	378,74
Valor Total	Arts. 36, I, “c”, 61 da Lei Municipal nº 1884/2012. Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003.	1.641,21

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE BENEFÍCIO Nº 022/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1441/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais “D”, matrícula nº 949/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 c/c Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003); Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004; Arts. 36, I, “d”, 40, 65, 66 da Lei Municipal nº 1884/2012, ou seja, sem paridade e com proventos proporcionais, na percentagem de 60,429%, incidente sobre o valor da média aritmética simples de 80% das maiores bases de contribuição, conforme discriminado abaixo:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Parcela	Fundamentação Legal	Valor (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2862 de 25/02/2022. Art. 1º, Anexo I do Decreto Municipal nº 7165 de 04/03/2022.	1.121,68
Triênio (18%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	201,90
TOTAL		1.323,58

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	
Média dos Salários	R\$ 1.293,20
Fator de Proporcionalidade (6617/10950)	60,429%
Resultado Proporcional	R\$ 781,47
Valor do Provento	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE BENEFÍCIO Nº 023/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 819/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**, efetiva no cargo de Agente Administrativo II “I”, matrícula nº 094/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Arts. 36, I, “c”, 61 da Lei Municipal nº 1884/2012, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2862 de 25/02/2022. Art. 1º, Anexo I do Decreto Municipal nº 7165 de 04/03/2022.	2.722,62
Triênio (33%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	898,46
Incorporação	Art. 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	2.218,26
Adicional de Aperfeiçoamento VI (10%)	Art. 58, III da Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008.	214,93
Valor Total	Arts. 36, I, “c”, 61 da Lei Municipal nº 1884/2012. Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003.	6.054,27

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7219 de 1 de Abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.2.2814	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.3.9.0.14	0015	4157	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2838	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	0015	4587	R\$ 15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Abril de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representado nesta data pela Presidente Cíntia Regina Deziderio Freire toma conhecimento e ciência do pedido de exoneração e desligamento da conselheira tutelar titular Ariana Fernandes Insfran de Souza do Conselho Tutelar deste município, através do processo administrativo nº 2321/2022.

Considerando o pedido e respeitando a legislação vigente que rege as normas sobre o conselho tutelar – lei nº 2.257 de 13 de julho de 2016;

Considerando o artigo 50 da referida lei que cita, em caso de vacância, será respeitado a respectiva ordem de votação;

Considerando a classificação de votação dos suplentes do Conselho Tutelar do mandato 2020/2023;

Considerando a vacância no Conselho Tutelar deste Município, fica convocado a assumir o cargo de conselheiro tutelar **titular** o conselheiro tutelar suplente Erik Fernandes Ferreira da Silva;

Considerando a decisão ressalvada contida no processo judicial nº **646.22.2019.8.19.0072** da candidata Márcia Veiga Adra, fica convocado o conselheiro tutelar suplente Caio Ferreira Lisboa para tomar posse como conselheiro tutelar titular até ulterior decisão aconteça, com objetivo dar cumprimento a legislação em vigor para o pleno funcionamento com 05(cinco) conselheiros tutelar titular;

Sendo Assim, torna-se público a reclassificação de Conselheiros tutelar suplentes do Conselho Tutelar Do Município de Paty do Alferes para mandato de 2020/2023.

1º Suplente – Caio Ferreira Lisboa

2º Suplente – Ana Paula Carius Rosa Rodrigues

3º Suplente – Joyce Gonçalves dos Santos

4º Suplente – Fernanda Viana da Silva Souto

Esta deliberação entrará em vigor a partir da presente data, resguardadas as disposições em contrario.

Paty do Alferes, 01 de Abril de 2022.

Cíntia Regina Deziderio Freire
Presidente CMDCA

ERRATA A HOMOLOGAÇÃO 124/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3600 DE 23 de agosto de 2021

ONDE SE LÊ:

- ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, COM OS ITENS **03, 10, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 61, 62, 65, 66, 68, 83, 89, 98, 99, 101, 102 E 105, NO VALOR TOTAL DE R\$ 92.858,08** (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

LEIA –SE:

- ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, COM OS ITENS **03, 10, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 61, 62, 65, 66, 68, 83, 89, 98, 99, 101, 102 E 105, NO VALOR TOTAL DE R\$ 92.858,08** (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ADIAMENTO**PREGÃO 023/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO HATCH, 05 (CINCO) LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO DE ADIAMENTO****PREGÃO 024/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS SEDAN, 05 (CINCO) LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO DE ADIAMENTO****PREGÃO 025/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ADIAMENTO**PREGÃO 030/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS HATCH, 05 (CINCO) LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 037/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 14 de abril de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ADIAMENTO**PREGÃO 026/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS HATCH, 05 (CINCO) LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 01 de abril de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS